



## Município de Tondela

[www.cm-tondela.pt](http://www.cm-tondela.pt)

Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

### EDITAL

## PUBLICAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO PARA O APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO E DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE TONDELA

**Fátima Carla Dias Antunes Borges**, Presidente da Câmara Municipal de Tondela, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do art.º 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua redacção actual, torna público que, no dia 20 de Dezembro de 2023, a Câmara Municipal de Tondela deliberou dar início ao procedimento administrativo de Elaboração do Regulamento para o Apoio ao Movimento Associativo e Desportivo do Município de Tondela, tendo estabelecido um prazo de 10 (dez) dias úteis , a contar da publicitação do presente Edital no sítio institucional do Município de Tondela, para a constituição de interessados e concedido o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da publicitação do presente Edital no sítio institucional do Município de Tondela, para a apresentação, pelos interessados que se vierem a constituir, de contributos para a elaboração da proposta do referido Regulamento.

Assim:

**Órgão que desencadeou o procedimento:** Câmara Municipal de Tondela.

**Objecto do procedimento:** Elaboração do Regulamento para o Apoio ao Movimento Associativo e Desportivo do Município de Tondela.

**Data do início do procedimento:** 09 de Janeiro de 2024.

**Período para a constituição como interessados:** 10 (dez) dias úteis.

**Período para apresentação pelos interessados de contributos para a elaboração da proposta de Regulamento:** 20 (vinte) dias úteis.

**Forma de constituição de interessados para a elaboração da proposta de Regulamento:** Mediante comunicação escrita que contenha o nome completo, número de identificação civil, número de identificação fiscal, morada ou sede, endereço de correio electrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código do

Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua redacção actual.

A constituição como interessados deve ser formulada, por escrito, até ao final do mencionado prazo (10 dias úteis), através de requerimento dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tondela, para o endereço de correio electrónico [geral@cm-tondela.pt](mailto:geral@cm-tondela.pt) ou endereçados ou entregues pessoalmente no GAP – Gabinete de Apoio à Presidência, sito no Largo da República, nº 16 | 3464-001 Tondela.

**Forma de apresentação de contributos para a elaboração da proposta de Regulamento:** O envio dos contributos deve ser efectuado, por escrito, até ao final do referido prazo (20 dias úteis), através de requerimento dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tondela, para o endereço de correio electrónico [geral@cm-tondela.pt](mailto:geral@cm-tondela.pt) ou endereçados ou entregues pessoalmente no GAP – Gabinete de Apoio à Presidência, sito no Largo da República, nº 16 | 3464-001 Tondela.

**Comissão interna para efectivação e acompanhamento da elaboração da proposta de regulamento:** Foi designada uma comissão interna constituída por:

- Dr. Ovídio Manuel de Brito Sousa Vieira, Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Eventos, que dirigirá e coordenará os trabalhos;
- Técnico Superior da Divisão de Cultura, Turismo e Eventos a indicar pelo Senhor Vereador da Cultura, Dr. João Carlos Figueiredo Antunes;
- Técnico Superior da Área de Desporto, a indicar pelo Senhor Vereador do Desporto, Eng.º Francisco Duarte Fonseca;
- Técnico Superior Jurista a indicar pela Dr.ª Inês Alexandra Coelho dos Anjos, Chefe de Divisão Jurídica, de Contencioso, Execuções Fiscais e Fiscalização.

Tondela, 09 de Janeiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal,



Fátima Carla Dias Antunes Borges, Eng.<sup>a</sup>